



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA MODIFICATIVA 21/2021
Ao Projeto de Lei Municipal nº. 48/2021

Dispõe sobre alteração do anexo único da Lei Municipal N. 1.155/2019 de 15 de abril de 2019 e dá outras providências.

Modifica-se o Artigo 1º do Projeto de Lei nº48/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o número de vagas para os seguintes cargos: 15 vagas de Enfermeiro 40 horas; 04 vagas de Médico Clínico Geral 40 horas; 03 vagas de atendente de Farmácia 40 horas, 06 vagas de Recepcionista da Saúde, 40 horas.

Marcos Amorim
Vereador

Justificativa

Este atendimento é de extrema necessidade para ampliar os serviços de saúde pública a população.